



EDITAL Nº 551/2022

SUPLÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELAS EXECUÇÕES FISCAIS E RESPECTIVOS PROCESSOS NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 95/2022, exarado em 27 de junho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo número 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação atual, o qual aprova o Código de Procedimento e de Processo Tributário, e bem assim pelos artigos 35º, número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação vigente, constante do respetivo Anexo I, designei, por via do despacho n.º 20-A/2021, de 19 de outubro, como responsável pelas execuções fiscais dos tributos administrados e liquidados pelo Município, e dos respectivos processos, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Licenciado em Direito Fernando Paulo Serra Barreiros, cabendo-lhe praticar todos os atos inerentes à função para a qual foi nomeado através do mencionado despacho.

Mediante o presente despacho, e no exercício das competências que me são legalmente cometidas acima melhor identificadas, conjugadas com o regime geral da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente do responsável pelas execuções fiscais e respectivos processos, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, Licenciada em Direito Teresa Paula Morgado Botelho, e, nas ausências, faltas e impedimentos desta, a Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, do Gabinete de Proteção de Dados, Licenciada em Direito Ana Paula Marques Costilhas.



Proceda-se à publicação e divulgação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e bem assim pelos serviços e unidades orgânicas municipais mediante correio eletrónico, nos termos usuais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,